



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

RELATÓRIO DE GESTÃO

2008

Abril de 2009

ÍNDICE

1. IDENTIFICAÇÃO.....	4
2. OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS E/OU PROGRAMÁTICOS.....	4
2.1. Responsabilidades Institucionais – Papel da Unidade na Execução das Políticas Públicas.....	4
2.2. Estratégia de Atuação da Unidade na Execução das Políticas Públicas.....	6
2.3. Programas	9
2.3.1. Programa 0681 – Gestão da Participação em Organismos Internacionais	9
2.3.2. Programa 1003 – Gestão da Política na Área de Planejamento	9
2.4. Principais Ações dos Programas	10
2.4.1. Principais Ações do Programa 0681 – Gestão da Participação em Organismos Internacionais	10
2.4.1.1. Ação 0011 – Contribuição ao <i>Global Environment Facility</i> (GEF).....	10
2.4.1.2. Ação 0349 – Contribuição ao Instituto Latino-Americano e do Caribe de Planificação Econômica e Social (ILPES).	11
2.4.2. Principais Ações do Programa 1003 – Gestão da Política na Área de Planejamento	12
2.4.2.1. Ação 4506 – Coordenação do Processo de Captação de Recursos Externos de Organismos Financeiros Multilaterais e Governamentais Bilaterais	12
2.4.2.2. Ação 0001 – Integralização de Cotas da Corporação Andina de Fomento (CAF).....	14
2.4.2.3. Ação 0539 – Integralização de Cotas do Fundo Multilateral de Investimentos (FUMIN).....	15
2.4.2.4. Ação 0540 – Integralização de Cotas da Corporação Interamericana de Investimento (CII)	16
2.4.2.5. Ação 0541 – Integralização de Cotas ao Fundo Africano de Desenvolvimento (FAD)	18
2.4.2.6. Ação 0542 – Integralização de Cotas ao Banco Africano de Desenvolvimento (BAD)	19
2.4.2.7. Ação 0543 – Integralização de Cotas ao Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola (FIDA).....	20
2.5. Desempenho Operacional	22
2.5.1. Elaboração de documentos para subsidiar a participação do representante do MP e outros órgãos em reuniões de negociações comerciais bilaterais e multilaterais e de formulação da política de Comércio Exterior	22
2.5.2. Elaboração de documentos para subsidiar a participação do representante do MP em reuniões de Organismos Financeiros Internacionais de Desenvolvimento	22

2.5.3. Avaliação de novas operações de crédito com Organismos Internacionais	24
2.5.4. Análise de modificações contratuais de projetos em execução	24
2.5.5. Carteiras de Projetos Revisadas com Organismos Internacionais e Agências Bilaterais ...	25
2.6. Evolução de Gastos Gerais.....	26
3. RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS	26
4. RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	26
5. DEMONSTRATIVO DE TRANSFERÊNCIAS (RECEBIDAS E REALIZADAS) NO EXERCÍCIO	26
6. PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PATROCINADA	26
7. FLUXO FINANCEIRO DE PROJETOS OU PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS.....	27
8. RENÚNCIA TRIBUTÁRIA	27
9. DECLARAÇÃO SOBRE A REGULARIDADE DOS BENEFICIÁRIOS DIRETOS DE RENÚNCIA.....	27
10. OPERAÇÕES DE FUNDOS	27
11. DESPESAS COM CARTÃO DE CRÉDITO	27
12. RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO OU UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	27
13. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU.....	27
14. ATOS DE ADMISSÃO, DESLIGAMENTO, CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO PRATICADOS NO EXERCÍCIO	29
15. DISPENSAS DE INSTAURAÇÃO DE TCE CUJO ENVIO AO TCU FOI DISPENSADO	29
16. INFORMAÇÕES SOBRE A COMPOSIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	30
17. OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS PELOS RESPONSÁVEIS COMO RELEVANTES PARA A AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE E DO DESEMPENHO DA GESTÃO	31

18. CONTEÚDOS ESPECÍFICOS POR UJ OU GRUPO DE UNIDADES AFINS	31
--	-----------

1. IDENTIFICAÇÃO

Tabela 1 - Dados Identificadores da SEAIN

Nome completo da unidade e sigla	Secretaria de Assuntos Internacionais – SEAIN	
CNPJ	00.489.828/001-55	
Natureza Jurídica	Órgão da Administração Direta do Poder Executivo	
Vinculação Ministerial	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	
Endereço completo da sede	Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 5º andar – Brasília - DF – CEP: 70040-906 Tel: (61) 2020-4462/4560 – Fax: 3225-4022	
Endereço da página institucional na internet	http://www.planejamento.gov.br/secretaria.asp?cat=10&sec=3	
Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional, regimento interno e data de publicação no Diário Oficial da União	A SEAIN foi criada em 17 de setembro de 2007, pelo Decreto n.º 96.889. Para o ano de 2008, as competências e a estrutura organizacional estão definidas no Decreto n.º 6.081 (DOU de 13/4/2007), revigorado pelo Decreto n.º 6.222 (DOU de 4/10/2007). O Regimento Interno da SEAIN é regido pela Portaria n.º 232, (DOU de 5/8/2005), alterado pela Portaria n.º 423 (DOU de 02/01/2009).	
Código da UJ titular do relatório	UG 201010	
Códigos da UJ abrangidas	Não consolida outras unidades.	
Situação da unidade quanto ao funcionamento	Em funcionamento	
Função de governo predominante	Administração	
Tipo de atividade	Planejar e coordenar ações para negociação e captação de recursos financeiros junto a organismos multilaterais e agências governamentais estrangeiras, destinados a programas e projetos do setor público, gerir o relacionamento do País com tais agências, além de prestar assessoria internacional ao Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão.	
Unidades gestoras utilizadas no SIAFI	Nome	Código
	Não aplicável à natureza jurídica da UJ	

2. OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS E/OU PROGRAMÁTICOS

2.1. Responsabilidades Institucionais – Papel da Unidade na Execução das Políticas Públicas

A Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEAIN/MP) desempenha papel transversal no relacionamento do Brasil com os

Organismos Financeiros Internacionais de Desenvolvimento (OFIDs), formulando, planejando e coordenando diretrizes e políticas com essas instituições.

Dentre as suas atribuições, atua: (i) na avaliação de projetos e programas passíveis de financiamento externo por parte dos OFIDs; (ii) no acompanhamento da preparação e execução, pelos órgãos responsáveis por programas, mediante informações prestadas pelos mutuários e/ou órgãos executores e pelos organismos financeiros internacionais de desenvolvimento e agências governamentais estrangeiras, da carteira de projetos e programas financiados por esses organismos; (iii) como Secretaria-Executiva da Comissão de Financiamentos Externos (COFIEEX)¹, prestando apoio administrativo e operacional ao seu funcionamento e de seus grupos técnicos; (iv) no acompanhamento e avaliação de políticas e diretrizes globais dos OFIDs, com vistas a subsidiar a participação do País nas instâncias diretivas desses organismos; e (v) na coordenação, no âmbito do MP, da formulação da posição brasileira em foros de negociação de acordos bilaterais, regionais e internacionais de comércio, bem como na participação em órgãos colegiados relacionados a tais temas.

No que diz respeito às atribuições relativas à avaliação de pleitos de financiamentos externos, cabe à Secretaria coordenar, no âmbito do Governo brasileiro, o processo de avaliação técnica dessas operações, com vistas à submissão à COFIEEX.

Com relação ao acompanhamento de projetos financiados por esses organismos, a SEAIN acompanha uma carteira de operações que alcança, aproximadamente, US\$ 30,0 bilhões, entre projetos em execução (US\$ 13,0 bilhões) e em preparação (US\$ 17,0 bilhões), de interesse dos três níveis de governo. No processo de acompanhamento da carteira, cabe à Secretaria, por intermédio de reuniões técnicas com os mutuários, executores e organismos financiadores, coordenar o processo de avaliação desses pleitos de modo a avaliar impactos e recomendar medidas que permitam o desempenho esperado das operações.

Como Secretaria-Executiva da COFIEEX, além de executar tarefas de apoio técnico-administrativo e de assegurar o cumprimento das Recomendações e Resoluções emitidas pela Comissão, a SEAIN exerce importante papel na divulgação dos procedimentos para obtenção de financiamento externo (Manual da COFIEEX), no recebimento e divulgação das solicitações de financiamento externo (cartas-consulta), e na coordenação das avaliações referentes aos pleitos de modificações contratuais de projetos em execução.

Com respeito às ações de acompanhamento e avaliação de políticas e diretrizes globais dos OFIDs, essas se inserem nas previsões da Medida Provisória nº 1.789, de 29 de dezembro de 1998, reeditada sob o número 2.179-36, de 24 de agosto de 2001, que determinou a transferência, do Banco Central do Brasil para a União, da responsabilidade pela integralização de quotas e ações dos organismos internacionais de que o Brasil participe, a

¹ A Cofieex, instituída pelo Decreto n.º 99.241, de 7 de maio de 1990, atualizado pelo Decreto n.º 3.502, de 12 de junho de 2000, tem como objetivo coordenar o processo de captação de recursos externos para o financiamento de projetos, em função das prioridades nacionais e setoriais, da disponibilidade de recursos de contrapartida e da capacidade de execução e endividamento dos mutuários desses recursos.

saber: Grupo Banco Mundial (BIRD), Grupo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Grupo Banco Africano (AfDB), Corporação Andina de Fomento (CAF), Fundo Financeiro da Bacia do Prata (FONPLATA), Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola (FIDA), Fundo Monetário Internacional (FMI) e Banco de Compensações Internacionais (BIS).

Conforme entendimentos à época, o Ministério da Fazenda (MF) ficou encarregado do BIRD e FMI; o Banco Central (BACEN) do BIS e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) de todos os demais. Nesse contexto, o Ministro do MP e o Secretário de Assuntos Internacionais são designados, por Decreto presidencial, para representarem o Brasil como Governador e Governador Alterno, respectivamente, nos Grupos AfDB e BID, na CAF, no FIDA e no FONPLATA.

Atualmente, está em fase de negociação a adesão do Brasil ao Banco de Desenvolvimento do Caribe (BDC) e ao Banco Centro Americano de Integração Econômica (BCIE). Nesse contexto, cabe à SEAIN executar ações referentes à integralização de quotas pela aquisição de ações destes organismos, bem como acompanhar e avaliar as políticas e diretrizes dos OFIDs, notadamente em termos de prioridades de alocação de recursos e em temas relacionados à governança institucional e financeira.

Com relação às funções de coordenação, no âmbito do MP, da formulação da posição brasileira em foros de negociações comerciais, bem como na participação em órgãos colegiados relacionados a tais temas, a Secretaria vem acompanhando o desenvolvimento das negociações do Brasil com a OCDE e da Rodada Doha da OMC, que norteou a política dos acordos comerciais do País, além de subsidiar a participação do Ministério nos órgãos colegiados que tratam da política comercial brasileira, como a CAMEX e o COFIG e seus respectivos órgãos técnicos.

2.2. Estratégia de Atuação da Unidade na Execução das Políticas Públicas

A estratégia de atuação da Secretaria, durante o exercício 2008, pautou-se pelo aprimoramento de suas funções de coordenação, notadamente no que diz respeito aos processos de: (i) avaliação e acompanhamento da carteira de projetos financiados com recursos externos; (ii) avaliação de políticas e diretrizes dos OFIDs; e (iii) acompanhamento da política comercial brasileira.

Com respeito ao processo de captação de recursos para financiamento de projetos de investimento, a estratégia adotada pela Secretaria norteou-se pela postura criteriosa em relação às novas aprovações, levando em consideração, sobretudo: (i) o novo patamar de desenvolvimento econômico do País, o que impôs novo relacionamento com organismos internacionais de desenvolvimento; (ii) a compatibilidade entre as propostas de financiamento e as prioridades nacionais e regionais; e (iii) a capacidade financeira e de implementação de futuros mutuários. Justificou-se tal postura não apenas pela necessidade de alcançar maior eficiência na consecução das metas programadas pelas operações, mas também para minimizar os pagamentos relativos a encargos financeiros vinculados à não utilização dos recursos programados, e de maximizar o valor agregado da operação,

notadamente no que diz respeito ao desenvolvimento de capacidades institucionais dos proponentes.

Tarefa importante foi o esforço de programação realizado com os principais organismos de fomento, levando-se em conta que o volume de recursos demandados para financiamento de projetos e programas do setor público encontra-se além da oferta disponibilizada pelos principais organismos internacionais de crédito. Assim, adotaram-se medidas voltadas à obtenção de melhor planejamento na captação de recursos multilaterais e bilaterais, a fim de compatibilizar as prioridades e possibilidades de investimento do Governo e dos entes federativos, *vis-à-vis* as diretrizes temáticas e disponibilidades financeiras dos organismos internacionais. Com esse propósito, realizaram-se reuniões de programação com algumas das agências de desenvolvimento, para discutir respectivos programas de assistência e estratégia de atuação no País.

Quanto à administração da carteira de projetos em execução, empreenderam-se reuniões de revisão da carteira com alguns dos principais organismos, possibilitando assim alcançar importantes avanços de readequação e de otimização do portfólio. O objetivo, ademais, foi permitir a alguns dos mutuários a oportunidade de expor suas dificuldades e impor a implementação de medidas corretivas, com vistas à superação de entraves prejudiciais ao bom desempenho dos programas e projetos. Nessa perspectiva, foram realizadas quatro revisões de carteira (duas com o BID, uma com o Banco Mundial e uma com o KfW), que resultaram na avaliação de diversas operações que se encontravam com execução abaixo das expectativas, além do cancelamento de cerca de US\$ 20 milhões de empréstimo, e de aproximadamente US\$ 12,9 milhões de contrapartida. Como consequência, reduziu o pagamento das comissões de compromisso aos organismos internacionais.

Com respeito à avaliação de políticas com os OFIDs, trabalhou-se no sentido de criar um ambiente propício para a participação mais efetiva da Secretaria nas discussões com esses organismos, procurando influenciar suas políticas em função de interesses do país. Nessa perspectiva, avançou-se de maneira concreta na ampliação da participação societária na Corporação Andina de Fomento, concluíram-se negociações visando ao ingresso no Banco de Desenvolvimento do Caribe, e houve aproximação com o Banco Central Americano de Integração Econômica, a fim de avaliar eventual adesão como sócio extra-regional.

No caso específico do FONPLATA, os países membros continuaram os entendimentos com vistas a sua reestruturação. Em abril de 2008, durante a Assembléia anual do BID, realizada em Miami, nos Estados Unidos, foi firmado um Memorando entre os Governadores da Argentina, Bolívia, Brasil e Uruguai, em que se previa o estabelecimento de medidas nesse sentido, entre as quais, a criação do cargo de presidente da Diretoria Executiva e da mudança na sistemática de votação, no âmbito da Diretoria Executiva, visando à eliminação da “unanimidade”. Entretanto, a não adesão do Paraguai ao Memorando fez com que o assunto fosse postergado para 2009.

No campo das negociações comerciais bilaterais e multilaterais, a SEAIN acompanhou o desenvolvimento das negociações do Brasil com a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e da Rodada Doha da Organização Mundial do Comércio - OMC. Ainda em relação à OMC, merece destaque a atuação da SEAIN como

ponto focal do Ministério na participação no *Trade Policy Review*, documento elaborado pela OMC e que revisa, a cada 5 (cinco) anos, a política comercial brasileira.

Do ponto de vista da Política Comercial, as mudanças no cenário externo mantiveram a taxa de crescimento dos pleitos na área de defesa comercial, aumentando, assim, a importância do assunto na política externa brasileira e demandando maior atenção e atuação por parte da Secretaria nos órgãos colegiados que tratam sobre o tema. Ademais, a SEAIN, em conjunto com outras áreas do Ministério, contribuiu ativamente na formulação de proposta de facilitação e desburocratização do Comércio Exterior. No âmbito do Comitê de Financiamento e Garantia às Exportações (COFIG), ao longo do exercício de 2008, a SEAIN acompanhou as operações do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX, o qual teve como um dos objetivos proporcionar às exportações brasileiras de bens e serviços condições de financiamento equivalentes às do mercado internacional. Adicionalmente, o Programa, com recursos de aproximadamente US\$ 2.2 bilhões, tem representado um dos principais instrumentos da política governamental de incentivo às exportações, além de fornecer recursos para o financiamento de longo prazo.

Mais recentemente, no final do exercício de 2008, a SEAIN, em parceria com a Secretaria de Orçamento Federal (SOF), negociou a centralização, no Ministério, da responsabilidade pelos pagamentos das contribuições financeiras decorrentes da participação do Brasil em organismos internacionais (à exceção de agências multilaterais de crédito), que até então se encontrava diluído em vários órgãos do Governo Federal. A fim de garantir o gerenciamento adequado do pagamento dessas contribuições, está sendo criado, na estrutura do Ministério, a Comissão de Avaliação da Participação em Organismos Internacionais – CAPOI, órgão colegiado com a competência de estabelecer critérios para propostas de adesão a novos organismos, além de rever periodicamente a oportunidade e a conveniência de manter a participação em organismos com os quais o Governo esteja vinculado.

Por último, em 2008, a SEAIN promoveu, com os demais membros da COFIEEX, a discussão sobre proposta de modificação do Decreto 3.502, de 12/6/2000. Em linhas gerais, a proposta de modificação do atual Decreto da COFIEEX tem como motivos tornar mais claros e objetivos: (i) o escopo de atuação do Colegiado; e (ii) as competências dos órgãos que o compõem e autorizam o início da preparação ou da negociação das operações de crédito externo, a fim de levar em consideração a natureza das operações e os níveis de governo do proponente. O assunto encontra-se em análise da Secretaria Executiva do Ministro do Planejamento.

Na esteira da proposta de modificação do Decreto da COFIEEX, encontra-se também em discussão interna, com os membros da Comissão, proposta de mudança e de adaptação nos Regimento Internos da COFIEEX e do GTEC.

2.3. Programas

As ações da SEAIN encontram-se dentro dos programas (1003 - GESTÃO DA POLÍTICA NA ÁREA DE PLANEJAMENTO e 0681 - GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS), abaixo informados.

Cumprido destacar que a SEAIN não é gestora de Programas, mas executa ações que fazem parte dos programas citados.

2.3.1. Programa 0681 – Gestão da Participação em Organismos Internacionais

Tabela 1 – Dados Gerais do Programa 0681

Tipo de Programa	Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais
Objetivo Geral	Fortalecer a inserção soberana internacional e a integração sul-americana.
Objetivos Específicos	Assegurar a presença do Brasil em Organismos Internacionais de seu interesse.
Gerente do Programa	Não se aplica à SEAIN
Gerente Executivo	Não se aplica à SEAIN
Responsável pelo Programa no Âmbito da UJ	Alexandre Meira da Rosa - Secretário
Indicadores ou Parâmetros Utilizados para Avaliação do Programa	Não se aplica à SEAIN
Público-alvo (beneficiário)	Governo e sociedade brasileiros

2.3.2. Programa 1003 – Gestão da Política na Área de Planejamento

Tabela 2 – Dados Gerais do Programa 1003

Tipo de Programa	Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais
Objetivo Geral	Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais nas áreas de planejamento, orçamento e gestão pública.
Objetivos Específicos	Conduzir um processo de planejamento participativo, integrado ao orçamento e à gestão.
Gerente do Programa	Não se aplica à SEAIN
Gerente Executivo	Não se aplica à SEAIN
Responsável pelo Programa no Âmbito	Alexandre Meira da Rosa - Secretário

da UJ	
Indicadores ou Parâmetros Utilizados para Avaliação do Programa	Não se aplica à SEAIN
Público-alvo (beneficiário)	Governo

2.4. Principais Ações dos Programas

2.4.1. Principais Ações do Programa 0681 – Gestão da Participação em Organismos Internacionais

2.4.1.1. Ação 0011 – Contribuição ao *Global Environment Facility* (GEF)

Tabela 3 – Dados gerais da ação 0011

Tipo	Operações Especiais
Finalidade	Assegurar a participação efetiva do País nos OFIDs de seu interesse.
Descrição	Integralização e recomposição de cotas de capital junto aos OFIDs
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Coordenador nacional da ação	Mário Neves
Unidades executoras	Secretaria de Assuntos Internacionais
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Coordenação de Políticas com Organismos (COPOG)
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Administrar a relação institucional com os OFIDs, nos quais o Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão seja o Governador.

O GEF, criado em novembro de 1990, é formado por cento e setenta e oito países e desempenha o papel de agente catalisador para atuar na melhoria do meio ambiente mundial. Nesse sentido, o GEF financia, entre outras, atividades voltadas à conservação da biodiversidade, à redução dos riscos de mudanças climáticas, à proteção da camada de ozônio e à descontaminação das águas internacionais. Desde 1991, o GEF comprometeu US\$ 7,4 bilhões em doações e alavancou mais US\$28 bilhões em cofinanciamentos, na execução de 1900 projetos em níveis nacional, regional e global, na busca pelo desenvolvimento sustentado. Esses números fazem do GEF a maior instituição financeira internacional a financiar projetos ambientais nos países em desenvolvimento.

O Brasil iniciou sua participação no Fundo em 1992, por meio do GEF Piloto, e posteriormente na primeira recomposição de capital do Fundo, o GEF I, com valor total equivalente a US\$ 12 milhões. O Brasil deixou de participar da segunda e da terceira recomposição de capital.

Atualmente, tramita no Congresso Nacional a aprovação da participação do Brasil na quarta recomposição de recursos do Fundo (GEF IV), com valor aproximado de US\$ 6 milhões.

O Brasil é um dos maiores beneficiários das doações do Fundo e, apesar do baixo volume de contribuições até o momento, a carteira brasileira de projetos patrocinados pelo GEF soma aproximadamente US\$ 358,0 milhões, o que faz do País o terceiro maior receptor de recursos do organismo. O Brasil beneficia-se, ainda, de mais US\$ 155,0 milhões em vinte e sete projetos regionais e globais.

Por ser uma ação do tipo “operações especiais”, não há previsão de meta física. O Brasil quitou integralmente os compromissos ainda em 2007 e, por isto, não há pendências junto a este Banco. O valor orçado para 2008 foi empenhado para fazer frente ao GEF IV, caso o Congresso tivesse aprovado a participação brasileira ainda em 2008.

2.4.1.2. Ação 0349 – Contribuição ao Instituto Latino-Americano e do Caribe de Planificação Econômica e Social (ILPES).

Tabela 4 – Dados gerais da ação 0349

Tipo	Operações Especiais
Finalidade	Assegurar a participação efetiva do País nos OFIDs de seu interesse.
Descrição	Integralização e recomposição de cotas de capital junto aos OFIDs
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
Coordenador nacional da ação	Mário Neves
Unidades executoras	Secretaria de Assuntos Internacionais
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Coordenação de Políticas com Organismos (COPOG)
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Administrar a relação institucional com os OFIDs, nos quais o Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão seja o Governador.

O ILPES é um organismo permanente e com identidade própria, que forma parte da Comissão Econômica para América Latina e Caribe (CEPAL). Foi criado no início da década de 60 com objetivo de apoiar os governos da região nas áreas de planejamento e gestão, mediante a prestação de serviços de capacitação, assessoria técnica e pesquisa. Atualmente, apoia os governos dos países membros na construção e no aperfeiçoamento de estruturas institucionais direcionadas ao desenvolvimento econômico e social, com uma perspectiva de longo prazo. Sua contribuição, em matéria de planejamento do setor público e políticas orçamentárias, é significativa para os países, em especial no processo de reforma do Estado.

O compromisso anual da contribuição do Governo brasileiro ao ILPES é de US\$ 240.000,00. Tal contribuição ajuda a financiar atividades de capacitação e cooperação técnica, o que permite a consolidação de publicações, artigos, manuais metodológicos e documentos de trabalho, para uma ampla divulgação de experiências.

Por ser uma ação do tipo “operações especiais”, não há previsão de meta física. O País se encontra em dia com o Organismo. A execução financeira de 2008 foi de 100%.

2.4.2. Principais Ações do Programa 1003 – Gestão da Política na Área de Planejamento

2.4.2.1. Ação 4506 – Coordenação do Processo de Captação de Recursos Externos de Organismos Financeiros Multilaterais e Governamentais Bilaterais

Tabela 5 – Dados Gerais da Ação 4506

Tipo	Atividade
Finalidade	Promover o intercâmbio com os organismos multilaterais de desenvolvimento e agências governamentais estrangeiras de crédito com o objetivo de ampliar a base de recursos externos para financiar projetos de interesse nacional.
Descrição	Assessoramento, análise, avaliação e negociação de programas e projetos; definição de metodologias de análise, preparação e gerenciamento de projetos; acompanhamento e avaliação da execução dos projetos contratados; capacitação dos técnicos da Administração Pública.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
Coordenador nacional da ação	Carlos Eduardo Lampert Costa
Unidades executoras	Secretaria de Assuntos Internacionais
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Coordenação Geral de Projetos do Setor Público (CGPPU)
Competências institucionais requeridas para a execução da ação.	Análise de cartas-consulta e pleitos pelo Grupo Técnico da COFIEEX (GTEC); negociação das estruturas operacionais das agências e dos outros financiadores; acompanhamento da execução de programas e projetos; participação em missões de preparação; definição de metodologia de supervisão de projetos.

Essa atividade se traduz em diversos momentos da atuação da SEAIN no acompanhamento de Programas e Projetos executados com a participação de organismos financeiros

multilaterais e agências governamentais bilaterais. A atuação da SEAIN inicia-se com o surgimento do pleito encaminhado ao Ministério do Planejamento por meio de carta-consulta ou termo de referência mostrando o interesse do proponente-mutuário em obter uma operação de crédito externo e/ou cooperação financeira não reembolsáveis.

O trabalho da SEAIN é realizado em duas formas de atuação distintas. Primeira forma de atuação, como Secretaria-Executiva da Comissão de Financiamentos Externos - COFIEIX, é responsável pelo recebimento e distribuição das cartas-consultas e termos de referência aos membros que compõem esse Colegiado. A Coordenação de Informações e Sistemas da SEAIN, no exercício de 2008, recebeu 118 solicitações de financiamento externo (84 cartas-consultas visando à cooperação financeira reembolsável, e 34 Termos de Referência para cooperação financeira não reembolsável). Somadas, tais solicitações alcançaram um montante de financiamento da ordem de US\$ 14,2 bilhões. Esse total, adicionado aos recursos previstos de contrapartida local (US\$ 24,2 bilhões), corresponde a investimentos da ordem de US\$ 38,2 bilhões. Previamente às reuniões da COFIEIX, são realizadas apresentações das cartas-consultas e dos termos de referência que tenham valor superior a US\$ 5,0 milhões ao Grupo Técnico da COFIEIX-GTEC, oportunidade na qual representantes técnicos de cada membro do colegiado realizam questionamentos ao proponente-mutuário a respeito do pleito em questão.

A outra forma de atuação da SEAIN relaciona-se a sua atuação como membro da COFIEIX, em que o seu corpo técnico produz, para cada carta-consulta e termo de referência recebido, uma nota técnica destinada a subsidiar o voto da Secretaria no Colegiado. Na nota técnica, é apresentada uma análise compartimentada das informações constantes da carta-consulta e do termo de referência, acrescidas de informações advindas da apresentação realizada para o GTEC. Em 2008, das 84 cartas-consultas analisadas pela COFIEIX, 57 foram aprovadas e, dos 34 Termos de Referência, 23 foram recomendados.

Em outro momento, a SEAIN, após a emissão da Recomendação pela COFIEIX de autorização do início da preparação do pleito de interesse do futuro mutuário/donatário, começa a acompanhar, por meio do seu corpo técnico, as diversas missões realizadas pelos Bancos destinadas a preparar o Programa e produzir as minutas contratuais que serão futuramente negociadas. Finalizadas as minutas contratuais, são realizadas as negociações do contrato que contam com a participação de representantes do corpo técnico da SEAIN, STN e PGFN. Durante o ano de 2008, realizaram-se 48 negociações contratuais com organismos multilaterais e bilaterais de financiamento, representando, aproximadamente, US\$ 7,3 bilhões em financiamento externo. Ainda em 2008, foram contratadas 30 operações de financiamento externo reembolsáveis e não reembolsáveis, equivalentes a cerca de US\$ 4,0 bilhões.

Após a negociação das minutas contratuais, o mutuário assina o contrato e o Programa entra na sua fase de execução, cujo acompanhamento é feito pela SEAIN, como membro do GTEC. Tal acompanhamento é realizado por intermédio de revisões de carteira com os Bancos e de alterações das minutas contratuais propostas e avaliadas pelo GTEC. A SEAIN, em 2008, coordenou 15 reuniões do Grupo Técnico da COFIEIX para projetos em execução, destinadas à realização de modificações contratuais. As reuniões de revisão da carteira em 2008 foram empreendidas com alguns dos principais organismos, possibilitando

alcançar importantes avanços de readequação e de otimização do portfólio. Além disso, o objetivo das revisões de carteira foi permitir a alguns dos mutuários a oportunidade de expor suas dificuldades e impor a implementação de medidas corretivas, com vistas à superação de entraves prejudiciais ao bom desempenho dos programas e projetos.

2.4.2.2. Ação 0001 – Integralização de Cotas da Corporação Andina de Fomento (CAF)

Tabela 6 – Dados Gerais da Ação 0001

Tipo	Operações Especiais
Finalidade	Assegurar a participação efetiva do País nos OFIDs de seu interesse.
Descrição	Integralização e recomposição de cotas de capital junto aos OFIDs
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
Coordenador nacional da ação	Mário Neves
Unidades executoras	Secretaria de Assuntos Internacionais
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Coordenação de Políticas com Organismos (COPOG)
Competências institucionais requeridas para a execução da ação.	Administrar a relação institucional com os OFIDs, nos quais o Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão seja o Governador.

A CAF é uma instituição financeira de caráter multilateral, integrada por 17 (dezessete) países das regiões da América Latina, Caribe e Europa. Os principais acionistas são os cinco países andinos: Bolívia, Colômbia, Equador, Peru e Venezuela (acionistas das séries "A" e "B"), mais doze sócios: Argentina, Brasil, Espanha, Chile, Costa Rica, Jamaica, México, Panamá, Paraguai, República Dominicana, Trinidad e Tobago e Uruguai (acionistas da série "C"), além de 15 Bancos privados da região andina (também representantes da série "B"). O organismo iniciou suas atividades em 1970, e tem sede em Caracas, na Venezuela.

A CAF tem por objetivo prestar serviços financeiros que promovam e incentivem o processo de integração e o desenvolvimento econômico e social dos países membros. Trata-se de organismo cuja cotação no mercado internacional reflete sua solidez institucional. Em 1993, a CAF recebeu a categoria de “grau de investimento” para sua dívida de longo prazo das três agências de qualificação de risco mais importantes, Standard&Poor’s, Moody’s e Fitch. Recentemente, 2005, recebeu “AA-“da *Japan Credit Rating Agency*.

Com vistas a ampliar o seu capital acionário e, em consequência, sua capacidade de financiamento, a CAF promoveu recentemente modificações ao Convênio Constitutivo, as quais possibilitam a migração de acionistas Série “C” para “A” (com todos os direitos e obrigações dos países fundadores), bem como a incorporação de novos sócios.

Nesse contexto, e conforme autorização constante da Exposição de Motivos nº 285, de 29 de outubro de 2007, publicada em 6 de novembro de 2007, o Ministério do Planejamento negociou, em nome do Governo brasileiro, Convênio de Subscrição de Ações, por meio do qual o País subscreveu 35.378 (trinta e cinco mil, trezentos e setenta e oito) ações do capital Ordinário da Corporação, no valor total de US\$ 466.989.600,00 (quatrocentos e sessenta e seis milhões, novecentos e oitenta e nove mil, e seiscentos dólares), a serem integralizados em três parcelas anuais até 2010. O mencionado Convênio foi firmado pelo Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e pelo presidente da CAF, em cerimônia realizada durante a Cúpula do Mercosul, no dia 18 de dezembro de 2007.

Com essa capitalização, o Brasil passará de sócio categoria “C” para membro especial da instituição, o que permitirá maior volume de recursos para a contratação de novos financiamentos ao País, incluindo operações para intensificar ações de integração patrocinadas pelo BNDES na região. O Convênio firmado foi aprovado pelo Congresso Nacional, conforme Decreto Legislativo nº 351, de 24 de dezembro de 2008.

Para a incorporação definitiva do Brasil como membro especial, resta apenas a aprovação, pela Assembleia de Governadores da CAF, de três condições, quais sejam: a) pagamento da metade da subscrição de capital (já cumprido); b) subscrição do Capital de Garantia, no valor de US\$ 126 milhões (já cumprido); c) submissão ao Ministério das Relações Exteriores da Venezuela da evidência de adesão ao Convênio Constitutivo da Corporação (em andamento).

Em 2008, a CAF aprovou US\$1.798 milhões em operações ao Brasil, o que representou 22,6% do total aprovado pelo Organismo, sendo que os desembolsos ao País foram de US\$9.581 milhões, ou 18% do total desembolsado pela Instituição.

Por ser uma ação do tipo “operações especiais”, não há previsão de meta física. De igual modo, não houve meta financeira para 2008, já que a execução se deu com recursos inscritos em “restos a pagar” de 2007, que foram 100% executados.

2.4.2.3. Ação 0539 – Integralização de Cotas do Fundo Multilateral de Investimentos (FUMIN)

Tabela 7 – Dados gerais da ação 0539

Tipo	Operações Especiais
Finalidade	Assegurar a participação efetiva do País nos OFIDs de seu interesse.
Descrição	Integralização e recomposição de cotas de capital junto aos OFIDs
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Coordenador nacional da ação	Mário Neves
Unidades executoras	Secretaria de Assuntos Internacionais

Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Coordenação de Políticas com Organismos (COPOG)
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Administrar a relação institucional com os OFIDs, nos quais o Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão seja o Governador.

O Fundo Multilateral de Investimentos - FUMIN - foi criado em 1993 como um Fundo independente, administrado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID para promover o desenvolvimento do setor privado na América Latina e no Caribe.

O apoio do FUMIN ao setor privado ocorre em quatro áreas: (1) transportes, energia, infraestrutura e sistemas de abastecimento de água; (2) fortalecimento de pequenas e médias empresas, oferecendo-lhes acesso ao capital de risco; (3) mecanismos de solução de controvérsias; e (4) competitividade da força de trabalho.

O FUMIN utiliza-se tanto de mecanismos de doação como de investimento para promover o desenvolvimento do setor privado. O objetivo do programa de investimento é assumir riscos calculados que o mercado ainda não se mostra disposto a assumir, e financiar projetos inovadores, capazes de prover informações aos mercados. O FUMIN é atualmente a maior fonte de doações para assistência técnica voltada ao desenvolvimento do setor privado na América Latina e Caribe.

Durante a Reunião Anual do BID de 2005, ocorrida em Okinawa, no Japão, o Brasil aderiu ao Convênio Constitutivo do FUMIN II, já que as atividades do FUMIN seriam encerradas em 31 de dezembro de 2007. O FUMIN II tem prazo de duração até 2015, podendo ser prorrogado por um prazo adicional de 5 anos.

Por ser uma ação do tipo “operações especiais”, não há previsão de meta física. A execução em 2008 se deu com recursos inscritos em “restos a pagar” de 2007, que foram 94,51% executados. O valor orçado para 2008 foi oferecido em cancelamento.

2.4.2.4. Ação 0540 – Integralização de Cotas da Corporação Interamericana de Investimento (CII)

Tabela 8 – Dados gerais da ação 0540

Tipo	Operações Especiais
Finalidade	Assegurar a participação efetiva do País nos OFIDs de seu interesse.
Descrição	Integralização e recomposição de cotas de capital junto aos OFIDs
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Coordenador nacional da ação	Mário Neves
Unidades executoras	Secretaria de Assuntos Internacionais

Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Coordenação de Políticas com Organismos (COPOG)
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Administrar a relação institucional com os OFIDs, nos quais o Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão seja o Governador.

A Corporação Interamericana de Investimentos - CII - é uma instituição multilateral de investimentos autônoma, afiliada ao Grupo do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Seu objetivo é promover o desenvolvimento econômico dos países membros em desenvolvimento, encorajando o estabelecimento, expansão e modernização de empresas privadas, preferencialmente as de pequeno e médio portes, de forma suplementar às atividades do BID.

A CII procura apoiar empresas que não têm acesso a financiamentos de médio e longo prazos nos mercados de capital e financeiros, e financia projetos de expansão de qualquer setor econômico (exceto fabricação e comércio de armas, jogos de azar e especulação de bens imobiliários) e, de modo limitado e seletivo, novos projetos.

As empresas elegíveis são, de preferência, aquelas controladas por cidadãos de qualquer um dos 26 países membros da América Latina e do Caribe, cujas vendas anuais variem entre US\$ 5 e US\$ 35 milhões.

A CII proporciona, igualmente, linhas de crédito a instituições financeiras de diferentes tipos, de modo a proporcionar empréstimos menores de longo prazo para empresas pequenas e médias.

O organismo tem considerado incrementar sua carteira de empréstimos a empresas no Brasil. Para tanto, projetos nas áreas de hotelaria e turismo, infraestrutura e bens de consumo têm sido examinados.

Em novembro de 2007, o Brasil quitou sua dívida com a CII, no valor de US\$ 77,7 milhões. Até 13 dezembro de 2008, já havia empréstimos autorizados no montante de US\$ 193,1 milhões.

Por ser uma ação do tipo “operações especiais”, não há previsão de meta física. Conforme parágrafo anterior, com o pagamento efetuado em novembro de 2007, o país se encontra em dia com o Organismo. Desta forma, o valor orçado para 2008 foi oferecido em cancelamento e, por consequência, não houve execução.

2.4.2.5. Ação 0541 – Integralização de Cotas ao Fundo Africano de Desenvolvimento (FAD)

Tabela 9 – Dados gerais da ação 0541

Tipo	Operações Especiais
Finalidade	Assegurar a participação efetiva do País nos OFIDs de seu interesse.
Descrição	Integralização e recomposição de cotas de capital junto aos OFIDs
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Coordenador nacional da ação	Mário Neves
Unidades executoras	Secretaria de Assuntos Internacionais
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Coordenação de Políticas com Organismos (COPOG)
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Administrar a relação institucional com os OFIDs, nos quais o Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão seja o Governador.

O Fundo Africano de Desenvolvimento (FAD) foi criado em 1973 e iniciou suas atividades em 1974. O Fundo foi idealizado como forma de contribuir para o apoio social e econômico dos países membros regionais, e tem por objetivo oferecer recursos financeiros em termos concessionais aos países africanos menos desenvolvidos, bem como assistência técnica para estudos e atividades que visem à capacidade institucional. As quotas do Fundo encontram-se divididas entre os mesmos países (também chamados de “Estados Participantes”) que formam o BAD. O FAD é composto por seis diretores regionais e seis não-regionais. O Brasil é membro do FAD desde sua criação, e forma grupo (*Constituency*) com Arábia Saudita, Argentina, Áustria e Japão.

Os empréstimos concedidos pelo Fundo não contêm juros, apenas uma taxa de administração de 0,75% a.a., e uma taxa de compromisso de 0,5% a.a. sobre os montantes não desembolsados. Os projetos são financiados em até 50 anos, com dez de carência, ou em até 20 anos, com cinco de carência, quando dizem respeito a linhas de crédito.

Em 2008, o Brasil enviou correspondência ao FAD em que manifestava a intenção do país em participar da décima primeira recomposição de recursos do Fundo, com um montante de US\$ 10 milhões, a serem pagos em 10 prestações anuais a partir de 2011. O País detém 8.479 votos no FAD (equivalente a 0,424% do poder de voto).

Por ser uma ação do tipo “operações especiais”, não há previsão de meta física. O país se encontra em dia com o Organismo. A execução financeira de 2008 se deu com recursos inscritos em “restos a pagar” de 2007, com 66,43% de execução. O valor orçado para 2008 foi oferecido em cancelamento.

2.4.2.6. Ação 0542 – Integralização de Cotas ao Banco Africano de Desenvolvimento (BAD)

Tabela 10 – Dados gerais da ação 0542

Tipo	Operações Especiais
Finalidade	Assegurar a participação efetiva do País nos OFIDs de seu interesse.
Descrição	Integralização e recomposição de cotas de capital junto aos OFIDs
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Coordenador nacional da ação	Mário Neves
Unidades executoras	Secretaria de Assuntos Internacionais
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Coordenação de Políticas com Organismos (COPOG)
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Administrar a relação institucional com os OFIDs, nos quais o Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão seja o Governador.

O BAD foi criado em 1964 e iniciou suas atividades em 1967. É uma instituição financeira internacional, cujo objetivo é mobilizar recursos para o desenvolvimento econômico e social dos países africanos afiliados. O Banco possui 77 países membros (53 regionais e 24 não-regionais). O Brasil é membro desde 1982, e forma grupo (*Constituency*) com a Arábia Saudita, a Argentina, a Áustria e o Japão.

A Assembleia de Governadores, órgão máximo do Banco, é formada por ministros de Economia, Finanças e Planejamento. A Assembleia estabelece as diretrizes gerais sobre a política operacional do Banco, aprova as emendas ao Convênio Constitutivo, a admissão de novos membros, bem como os sucessivos aumentos de capital.

A Diretoria Executiva é formada por 18 membros eleitos pela Assembleia de Governadores para um período de três anos, renovável uma única vez. Os países regionais são representados por 12 Diretores, e os não regionais pelos demais seis. A Diretoria exerce funções delegadas pela Assembleia de Governadores, e tem sob sua responsabilidade a direção das operações gerais do Banco, além das atividades financeiras e administrativas. Aprova também todos os pedidos de empréstimo, garantias, participações acionárias e demais captações efetuadas pelo BAD.

Os recursos do Banco provêm das subscrições dos países membros ao capital da Instituição, das reservas acumuladas, das receitas dos empréstimos efetuados, bem como da acumulação de renda líquida. A partir de 1988, quando o capital do BAD sofreu seu quinto aumento (BAD-V), o capital autorizado passou a ser de aproximadamente USD 31,3 bilhões. Desse total, os países regionais detêm 60% e os não-regionais os demais 40%. O Brasil dispõe atualmente de 0,442% do capital (0,462% do poder de voto).

Por ser uma ação do tipo “operações especiais”, não há previsão de meta física. O Brasil quitou integralmente os compromissos ainda em 2007 e, por isto, não há pendências junto a este Banco. O valor orçado para 2008 foi oferecido em cancelamento.

2.4.2.7. Ação 0543 – Integralização de Cotas ao Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola (FIDA)

Tabela 11 – Dados gerais da ação 0543

Tipo	Operações Especiais
Finalidade	Assegurar a participação efetiva do País nos OFIDs de seu interesse.
Descrição	Integralização e recomposição de cotas de capital junto aos OFIDs
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Coordenador nacional da ação	Mário Neves
Unidades executoras	Secretaria de Assuntos Internacionais
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Coordenação de Políticas com Organismos (COPOG)
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Administrar a relação institucional com os OFIDs, nos quais o Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão seja o Governador.

O Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA, ligado à Organização para a Alimentação e a Agricultura (FAO) das Nações Unidas (ONU), foi criado em 1977, a partir das deliberações da Conferência Mundial de Alimentação, realizada em 1974, como resposta à crise de alimentos que se abateu no início dos anos 70, e que afetou, preliminarmente, os países subsaarianos. Uma das mais importantes conclusões daquela Conferência foi que as causas tanto da falta de segurança alimentar quanto da fome não correspondem apenas às falhas da produção agrícola, mas, antes, a problemas estruturais vinculados à pobreza e ao fato de que boa parte da população pobre das nações em desenvolvimento concentra-se em áreas rurais.

O FIDA tem como objetivo principal mobilizar recursos para o financiamento de projetos agrícolas que beneficiem diretamente os segmentos mais pobres da população rural dos países em desenvolvimento.

A mais alta autoridade do FIDA é a Assembleia de Governadores. As Reuniões da Assembleia de Governadores são realizadas anualmente e sessões especiais podem ser criadas quando se fizerem necessárias. A Diretoria Executiva, composta por 18 membros fixos e 18 alternos, encontra-se incumbida de supervisionar as operações correntes do Fundo, particularmente no que se refere à aprovação de empréstimos e de doações. O Presidente do FIDA, que também ocupa o cargo de Chefe da Diretoria Executiva, é eleito

pelo Conselho de Governadores para um período de quatro anos, renovável uma única vez e por igual prazo.

O Brasil é membro fundador do FIDA e participa regularmente das sessões da Assembleia de Governadores e da Diretoria Executiva. Na qualidade de integrante da Lista “C”, países em desenvolvimento, não pertencente à OPEP, participou de todas as recomposições de recursos, com um montante acumulado de US\$ 50,7 milhões. Com esses valores, o País detém a posição de terceiro maior aportador de recursos da categoria, atrás apenas da Índia e da China. Para a oitava recomposição (FIDA VIII – 2010 – 2012), o Brasil praticamente dobrou sua participação histórica em recomposições do organismo, com recursos da ordem de US\$ 13 milhões.

Fazendo uma análise retrospectiva da participação do Brasil no FIDA, observa-se uma relação custo/benefício positiva, tanto no que diz respeito à obtenção de financiamentos, como à venda de bens e serviços por parte de empresas brasileiras.

Com relação à captação de recursos para o financiamento de projetos, até o momento o País foi contemplado com cerca de US\$ 145 milhões, direcionados para projetos de combate à desertificação e a pobreza rural no nordeste. Dois novos projetos, beneficiando os Estados da Paraíba (US\$ 25 milhões) e Piauí (US\$ 24 milhões), encontram-se em fase de preparação, os quais, quando contratados, contribuirão para um montante de cerca de US\$ 194 milhões.

Além dos empréstimos obtidos, empresas brasileiras exportaram em bens e serviços, para os projetos financiados pelo FIDA, dentro e fora do Brasil, o montante de US\$ 72 milhões, sendo que, nos últimos dez anos, essas vendas corresponderam a US\$ 44 milhões.

Cabe destacar, também, a importância do FIDA pelos aspectos não financeiros de sua intervenção, notadamente pelo grande valor agregado de suas operações e pela focalização em áreas de grande prioridade para o Governo brasileiro, que é a pequena agricultura familiar e a redução da pobreza rural.

O bom relacionamento que o Brasil mantém com o FIDA tende a se estreitar ainda mais com o estabelecimento, em Brasília, de um escritório de seguimento e supervisão de projetos, fato, também, determinante para a melhoria da efetividade de suas operações no País. Entendimentos nesse sentido estão sendo tratados com autoridades competentes do Governo brasileiro.

Por ser uma ação do tipo “operações especiais”, não há previsão de meta física. O país se encontra em dia com o Organismo. A execução financeira de 2008 se deu com recursos inscritos em “restos a pagar” de 2007, com 73,49% de execução. O valor orçado para 2008 foi oferecido em cancelamento.

2.5. Desempenho Operacional

PROGRAMA 1003 – GESTÃO DA POLÍTICA NA ÁREA DE PLANEJAMENTO

AÇÃO 4506 – Coordenação do Processo de Captação de Recursos Externos de Organismos Financeiros Multilaterais e Governamentais Bilaterais

2.5.1. Elaboração de documentos para subsidiar a participação do representante do MP e outros órgãos em reuniões de negociações comerciais bilaterais e multilaterais e de formulação da política de Comércio Exterior

a). **Utilidade:** Medir o trabalho produzido pela Coordenação-Geral de Políticas com Organismos e Negociações Bilaterais e Multilaterais (CGPON), no contexto da SEAIN e do Ciclo de Gestão.

b). **Tipo:** eficácia

c). **Fórmula de Cálculo:** número de documentos no período estabelecido.

d). **Método de Aferição:** contagem simples

e). **Área responsável pelo cálculo e/ou medição:** Coordenação-Geral de Políticas com Organismos e Negociações Bilaterais e Multilaterais (CGPON)

f). **Resultado do indicador no exercício:** 16

g). **Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador:** não se aplica, pois o resultado não é meta de avaliação institucional.

h). **Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar das causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis:** não se aplica, pois o resultado não é meta de avaliação institucional.

2.5.2. Elaboração de documentos para subsidiar a participação do representante do MP em reuniões de Organismos Financeiros Internacionais de Desenvolvimento

As ações sob responsabilidade da Coordenação de Política com Organismos (COPOG) são do Tipo “operações especiais”, que, por definição, não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento da ação do Governo. As ações são destinadas a promover a presença do Governo brasileiro nos organismos internacionais de seu interesse, por razões de ordem política, social, econômica, comercial, cultural, científica ou tecnológica e referem-se ao pagamento de contribuição, integralização ou recomposição de capital, portanto, **não possuem indicadores de desempenho.**

A título de informação sobre o esforço empreendido em 2008, no cumprimento do seu papel de responsável pela administração do relacionamento institucional do Brasil com os organismos financeiros internacionais, a COPOG exerceu uma série de atividades, tanto na preparação, quanto na participação, entre outros, das Assembleias de Governadores, reuniões de Diretorias Executivas e negociações de aumento de capital e de planos estratégicos de atuação no País, entre as quais cabe destacar:

- 49ª Reunião Anual da Assembléia de Governadores do BID e 23ª Reunião Anual da Assembléia de Governadores da Corporação Interamericana de Investimentos (CII), realizadas na cidade de Miami (Estados Unidos);
- 31ª Assembléia Anual de Governadores, reuniões da Diretoria Executiva e reuniões de negociação do oitavo aumento de capital do Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola (FIDA), realizadas em Roma (Itália);
- 51ª Sessão do Comitê de Avaliação do FIDA, em Roma, para negociação do Plano Estratégico de Atuação do Fundo no Brasil;
- 43ª Assembléia Anual de Governadores do Banco Africano de Desenvolvimento (BAD) e 34ª Assembléia do Fundo Africano (FAD), ocorridas em Maio, em Maputo, Moçambique;
- negociação para a participação do Brasil no 11º aumento de capital do FAD;
- organização, juntamente com o Banco Africano de Desenvolvimento (BAD), e com patrocínio da Associação Brasileira de Infra-Estrutura e Indústrias de Base (ABDIB), do Seminário de Oportunidades de Negócios do Banco no Brasil. O objetivo do seminário foi o de divulgar as atividades do Banco ao setor privado brasileiro e, com isso, aumentar a participação de empresas brasileiras nos projetos financiados com recursos do BAD;
- formalização dos trâmites internos necessários para a transformação do Brasil em membro especial da Corporação Andina de Fomento (CAF), o que requer uma maior participação no capital do Organismo. Vide detalhes no item 2.3.2.1 deste relatório;
- negociação da adesão do Brasil ao Banco de Desenvolvimento do Caribe (BDC), e formalização dos trâmites internos para a sua concretização;
- negociação da adesão do ao Banco Centro-Americano de Integração Econômica (BCIE), como membro regional, não tomador de recursos;
- formalização dos trâmites internos necessários para a concretização da participação financeira do Brasil na Quarta Recomposição de Recursos do Global Environment Facility (GEF);

2.5.3. Avaliação de novas operações de crédito com Organismos Internacionais

a). **Utilidade:** Medir o trabalho produzido pela Coordenação-Geral de Projetos do Setor Público (CGPPU), no contexto da SEAIN e do Ciclo de Gestão.

b). **Tipo:** eficácia

c). **Fórmula de Cálculo:** número de novas operações no período estabelecido.

d). **Método de Aferição:** contagem simples

e). **Área responsável pelo cálculo e/ou medição:** Coordenação-Geral de Projetos do Setor Público (CGPPU)

f). **Resultado do indicador no exercício:** 68

g). **Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador:** não se aplica, pois o resultado não é meta de avaliação institucional.

h). **Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar das causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis:** não se aplica, pois o resultado não é meta de avaliação institucional.

.

2.5.4. Análise de modificações contratuais de projetos em execução

a). **Utilidade:** Medir o trabalho produzido pela Coordenação-Geral de Projetos do Setor Público (CGPPU), no contexto da SEAIN e do Ciclo de Gestão.

.

b). **Tipo:** eficácia

c). **Fórmula de Cálculo:** número de projetos em execução analisado no período estabelecido.

.

d). **Método de Aferição:** contagem simples

e). **Área responsável pelo cálculo e/ou medição:** Coordenação-Geral de Projetos do Setor Público (CGPPU)

f). **Resultado do indicador no exercício:** 104

g). **Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador:** não se aplica, pois o resultado não é meta de avaliação institucional.

h). Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar das causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis: não se aplica, pois o resultado não é meta de avaliação institucional.

2.5.5. Carteiras de Projetos Revisadas com Organismos Internacionais e Agências Bilaterais

a). Utilidade: Medir o trabalho produzido pela Coordenação-Geral de Projetos do Setor Público (CGPPU), no contexto da SEAIN e do Ciclo de Gestão.

b). Tipo: eficácia

c). Fórmula de Cálculo: número de Carteiras de Projetos revisadas no período estabelecido.

d). Método de Aferição: contagem simples

e). Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Coordenação-Geral de Projetos do Setor Público (CGPPU)

f). Resultado do indicador no exercício: 3

g). Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador: não se aplica, pois o resultado não é meta de avaliação institucional.

h). Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar das causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis: não se aplica, pois o resultado não é meta de avaliação institucional.

2.6. Evolução de Gastos Gerais

DESCRIÇÃO	ANO		
	2006	2007	2008
1. PASSAGENS	179.990,33	96.691,11	102.968,48
2. DIÁRIAS E RESSARCIMENTO DE DESPESAS EM VIAGENS	114.314,76	47.697,90	66.685,23
3. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	(3)	(3)	(3)
3.1. Publicidade	(3)	(3)	(3)
3.2. Vigilância, Limpeza e Conservação	(3)	(3)	(3)
3.3. Tecnologia da Informação	(3)	(3)	(3)
3.4. Outras Terceirizações	(3)	(3)	(3)
3.5. Suprimento de fundos	(1)	(1)	(1)
4. CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO	(2)	(2)	(2)
TOTAL			

(1) A SEAIN não requisita **Suprimento de Fundos**.

(2) A SEAIN não requisita **Cartão Corporativo**.

(3) Serviços controlados e executados pela Coordenação-Geral de Recursos Logísticos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (CGLOG/SPOA) do Ministério do Planejamento

3. RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

Não aplicável à SEAIN

4. RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Não aplicável à SEAIN

5. DEMONSTRATIVO DE TRANSFERÊNCIAS (RECEBIDAS E REALIZADAS) NO EXERCÍCIO

Não aplicável à SEAIN

6. PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PATROCINADA

Não aplicável à SEAIN

7. FLUXO FINANCEIRO DE PROJETOS OU PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS

Não aplicável à SEAIN

8. RENÚNCIA TRIBUTÁRIA

Não aplicável à SEAIN

9. DECLARAÇÃO SOBRE A REGULARIDADE DOS BENEFICIÁRIOS DIRETOS DE RENÚNCIA

Não aplicável à SEAIN

10. OPERAÇÕES DE FUNDOS

Não aplicável à SEAIN

11. DESPESAS COM CARTÃO DE CRÉDITO

Não aplicável à SEAIN

12. RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO OU UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Não houve recomendações por parte da CGU para o exercício de 2008.

13. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU

1. Número da Decisão ou do Acórdão

Acórdão n.º 2690/2008 – TCU – Plenário

2. Descrição da determinação ou da recomendação

Trata-se de Levantamento de Auditoria incluída no Fiscobras/2008, realizada com o objetivo de fiscalizar as obras de Implantação do Sistema Adutor de Bocaina, no Estado do Piauí (Proágua Nacional), Região Nordeste.

Segundo o Acórdão, foi determinado à Secretaria de Assuntos Internacionais que oriente os mutuários de empréstimos com organismos financeiros multilaterais de que o Brasil faça parte, a exemplo do Banco Mundial, quanto à necessidade de observância das disposições do subitem 8.3 da Decisão 411/2002 – Plenário e daquela mencionada no subitem 9.1.1.1 deste acórdão.

Subitem 8.3 da Decisão 411/2002:

Recomendar à Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que oriente o mutuário de empréstimo com organismo financeiro multilateral de que o Brasil seja parte no sentido de:

- a) observar o disposto no art. 42, § 5º, da Lei n.º 8.666/93 e a Decisão n.º 245/92 – Plenário TCU, na adoção das normas da instituição financeira internacional, caso haja conflito entre elas e a legislação brasileira;
- b) adotar os parâmetros estabelecidos na norma vigente no País, caso não haja conflito entre as normas da instituição financeira internacional e a legislação brasileira;
- c) inserir no Edital cláusula prevendo a interposição de recursos pelos licitantes ao julgamento da comissão, nos mesmos termos do art. 109, inciso I, da Lei n.º 8.666/93;
- d) não incluir cláusulas que restrinjam o acesso dos licitantes a toda a documentação do processo, em observância aos artigos 3º, § 3º, e 63 da Lei n.º 8.666/93 e ao pleno exercício do contraditório e da ampla defesa assegurados pelo Constituição Federal no art. 5º, inciso LV.

Subitem 9.1.1.1 do presente Acórdão:

9.1.1.1 Preveja a divulgação dos orçamentos-base dos certames, expressos por meio de planilhas com a estimativa das quantidades e dos preços unitários, nos termos dos arts. 7º, § 2º, inciso II, e 40, § 2º, inciso II, da Lei 8.666/93 em respeito aos princípios da publicidade e da eficiência, constantes do caput do artigo 37 da Constituição Federal.

3. Setor Responsável pela Implementação

Secretaria de Assuntos Internacionais (SEAIN)

4. Providências adotadas

A cópia do Acórdão n.º 2690, bem como o Relatório e o Voto que o fundamentam, foram encaminhados à SEAIN mediante ofício 1438/2008-TCU/SECEX-PI, em 30 de dezembro de 2008. Tendo em vista a proximidade ao final do exercício de 2008, a Secretaria tomou as devidas providências no início de 2009.

Em Nota Técnica datada de 16/02/2009, a SEAIN concluiu, entre outras coisas, que a adoção imediata das determinações do Acórdão n.º 2690, além das consequências operacionais e financeiras, daria origem, sob o ponto de vista das relações internacionais do País, a uma atitude unilateral com reflexos negativos nos esforços já adotados até o momento em favor de uma maior convergência das regras internacionais à nossa legislação.

Assim, dada a complexidade do assunto e a importância das instituições envolvidas, a SEAIN iniciou tratativas com os demais membros da COFIEIX para que fosse adotada uma

estratégia gradual e negociada de compatibilização das normas e diretrizes dos organismos com a legislação nacional, criando-se, assim, jurisprudência com respeito à aplicação da legislação nacional nos processos licitatórios de operações financiadas com organismos financeiros internacionais.

Nesse contexto, a Secretaria manteve contatos com as áreas jurídicas das instituições nacionais, de compras, de assuntos internacionais e de controle, e as representações nacionais desses Organismos, a fim de que fosse construído entendimento comum sobre os pontos levantados pelo Acórdão, e alternativas de solução que atendessem, de forma distinta, aos contratos em andamento e às futuras contratações.

Assim, ciente do caráter decisório das determinações emanadas pelo Tribunal de Contas e da magnitude dos impactos sobre a carteira de projetos em execução e contratação, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) recomendou fosse interposto recurso solicitando a suspensão, em caráter excepcional, dos efeitos do Acórdão nº 2690/2008, solicitando um período de transição para que se formulem propostas e se equacionem os pontos divergentes. A SEAIN, por sua vez, comunicou formalmente aos seus representantes no Banco Mundial e no BID o teor do referido Acórdão.

Finalmente, em 6/3/2009, ao debruçar-se sobre recurso interposto pela PGFN, o TCU emitiu Certidão, suspendendo, em alguns dos itens, o Acórdão 2.690/2008.

Sobre o tema do Acórdão, é importante mencionar que, desde 2005, o Governo brasileiro, sob a coordenação da SEAIN, vem trabalhando com os principais organismos multilaterais, buscando ampliar a utilização dos sistemas nacionais na execução de projetos financiados por essas instituições, principalmente no que diz respeito aos procedimentos de auditoria, de gerenciamento financeiro e de licitações. No âmbito dessa iniciativa, o Banco Mundial ampliou substancialmente os tetos para os diferentes tipos de licitação, significando que, em pelo menos 90% dos processos licitatórios financiados pelo organismo, serão aplicadas regras nacionais de licitação, além de já ter aceitado integralmente a modalidade de licitação denominada “pregão” para aquisição de bens e serviços comuns (COMPRASNET). Por oportuno, vale mencionar que o Brasil foi escolhido pelo Banco Mundial como um dos países a participar de programa piloto que tem como objetivo ampliar sistematicamente a utilização dos sistemas nacionais nos processos de licitação dos projetos financiados pelo Organismo.

14. ATOS DE ADMISSÃO, DESLIGAMENTO, CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO PRATICADOS NO EXERCÍCIO

Não aplicável à SEAIN

15. DISPENSAS DE INSTAURAÇÃO DE TCE CUJO ENVIO AO TCU FOI DISPENSADO

Não aplicável à SEAIN

16. INFORMAÇÕES SOBRE A COMPOSIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Obs.: Qtde – posição em 31.12; Despesa – total incorrido no exercício

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde.	Despesa	Qtde.	Despesa	Qtde.	Despesa
Servidores Ativos do quadro próprio em exercício na Unidade	57		55		51	
Funcionários Contratados – CLT em exercício na Unidade	10		10		11	
Total Pessoal Próprio	67		65		62	

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde.	Despesa	Qtde.	Despesa	Qtde.	Despesa
Ocupantes de funções de confiança, sem vínculo	05		05		05	

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde.	Despesa	Qtde.	Despesa	Qtde.	Despesa
Contratações Temporárias (Lei 8.745/1993)	X		X		X	

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde.	Despesa	Qtde.	Despesa	Qtde.	Despesa
Pessoal Terceirizado Vigilância/Limpeza	X		X		X	
Pessoal Terceirizado Apoio Administrativo	04		04		04	
Pessoal Terceirizado Outras atividades	14		14		14	
Total Pessoal Terc + Estag.	20		20		20	

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde.	Despesa	Qtde.	Despesa	Qtde.	Despesa
Pessoal Requisitado em	28		27		26	

Exercício na Unidade, com ônus						
Pessoal Requisitado em exercício na Unidade, sem ônus	01		01		01	
Total Pessoal Requisitado, em exercício na Unidade	29		28		27	

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde.	Despesa	Qtde.	Despesa	Qtde.	Despesa
Pessoal Cedido pela Unidade, com ônus	X		X		X	
Pessoal Cedido pela Unidade, sem ônus	X		X		X	
Total Pessoal cedido pela Unidade	X		X		X	

Descrição	2008	
	Qtde.	Despesa
Pessoal envolvido em ações finalísticas da Unidade	47	X
Pessoal envolvido em ações de suporte da Unidade	20	X
Total Geral	67	X

17. OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS PELOS RESPONSÁVEIS COMO RELEVANTES PARA A AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE E DO DESEMPENHO DA GESTÃO

Não aplicável à SEAIN

18. CONTEÚDOS ESPECÍFICOS POR UJ OU GRUPO DE UNIDADES AFINS

Não aplicável à SEAIN